

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**  
**EDITAL Nº 130/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº6.736/19**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de **Educador Social**, para atuação Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.736, de 22 de agosto de 2019. O Resultado Preliminar, Anexo I do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no *site* <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>. Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **25, 26 e 27 de setembro de 2019**, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 24 de setembro de 2019.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora de Recursos Humanos

Visto

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**D0768534

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/09/2019. Edição 2650  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>